



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**, representada pelo seu Presidente, o Senhor **EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e emendas e Resolução nº 244/A, de 25 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 03/04/2016, será divulgado no dia **04/04/2016**, a partir das 14h, no Painel de Publicações da Câmara Municipal de Caxias do Sul, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.camaracaxias.rs.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **05, 06 e 07/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

3. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 8.11.2 do Edital nº 001/2016 será realizado no dia **05/04/2016**, às 09h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

4. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **19/04/2016**.

Caxias do Sul, 01 de abril de 2016.

Registre-se e publique-se.

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA,
Presidente.

MAITÉ CHINATO SÁ,
JULIANA MATTEI,
EDIVANIA DA COSTA RAMOS,
Comissão Executiva do Concurso Público



Objetiva
CONCURSOS

Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.